



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

1 – OBJETO: Tem por objetivo destinar recursos para aquisição de equipamentos em benefício do Hospital de Caridade de Carazinho(CNPJ)88.450.234/001-81), para uso em terapia intensiva, para pacientes neonatais, pediátricos e adultos bem como a implementação do projeto “Cidadania, direito de todos” em benefício da entidade Província Brasileira da Congregação da Irmãs Filha da Caridade de São Vicente de Paulo- Recanto São Vicente de Paulo(CNPJ 76.578.137/0001-90).

2 – JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Parceria para dar cumprimento ao Acordo firmado entre a Prefeitura e o Ministério do Trabalho nos autos do Processo –PAJ-000456.2009.04.001/1.

3 - EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 17 do Decreto Executivo 128/2016.

4 – VALOR GLOBAL: R\$ 114.084,00 (Cento e quatorze mil e oitenta e quatro Reais).

5 - PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

6 – INSTITUIÇÕES PROPONENTES: Hospital de Caridade de Carazinho, CNPJ- 88.450.234/0001-81, situado na Rua General Câmara, 70 , Carazinho, Rio Grande do Sul, CEP- 99.500-000 e a Província Brasileira da Congregação da Irmãs Filha da Caridade de São Vicente de Paulo - Recanto São Vicente de Paulo CNPJ 76.578.137/0001-90, situada a Rua Senador Salgado Filho, nº 103, Bairro Conceição, CEP 99.500-000, Carazinho, Rio Grande do Sul.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a)HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO:

09-SECRETARIA DE SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

09.02.10.302.1004.2609-SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

33830-3/3445042000000-AUXILIOS

b)RECANTO SÃO VICENTE DE PAULO:

12-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

12.06.08.241.1006.2616-PARCERIAS PARA PROMOÇ DIREITOS DO IDOSO

34411-7/3445042000000-AUXILIOS

8 – PARECER: Com base na solicitação acima indicada e interesse da Administração Municipal, bem como pela justificativa e embasamento legal, itens 2 e 3 acima elencados ao Departamento Jurídico confere a Inexigibilidade de Chamamento Público, ora solicitada.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do Parecer.

Carazinho, 23 de Março de 2018.

Milton Schmitz
Prefeito